

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO - 2008**

COMPOSIÇÃO

Ministro GILMAR MENDES – Presidente
Ministro CEZAR PELUSO – Vice-Presidente
Ministro CELSO DE MELLO
Ministro MARCO AURÉLIO
Ministra ELLEN GRACIE
Ministro CARLOS BRITTO
Ministro JOAQUIM BARBOSA
Ministro EROS GRAU
Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Ministra CARMEN LÚCIA
Ministro MENEZES DIREITO

Primeira Turma

Ministro Carlos Britto - Presidente
Ministro Marco Aurélio
Ministro Ricardo Lewandowski
Ministra Cármen Lúcia
Ministro Menezes Direito

Segunda Turma

Ministra Ellen Gracie - Presidente
Ministro Celso de Mello
Ministro Cezar Peluso
Ministro Joaquim Barbosa
Ministro Eros Grau

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão apresenta os atos e fatos praticados pelos gestores do Supremo Tribunal Federal no exercício de 2008, considerando os requisitos constantes da Decisão Normativa TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008.

1. DADOS GERAIS SOBRE O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

1.1 Nome: Supremo Tribunal Federal

1.2 Número do CNPJ: 00.531.640/0001-28

1.3 Natureza Jurídica: Órgão público do Poder Judiciário da União.

1.4 Vinculação ministerial: Não se aplica ao STF.

1.5 Endereço: Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, CEP 70175-900, tel. (61) 3217-3000.

1.6 Endereço da página institucional na internet: www.stf.jus.br

1.7 Dados de natureza orçamentária:

Órgão Orçamentário: 10000 – Supremo Tribunal Federal

Unidade Orçamentária: 10.101 – Supremo Tribunal Federal

Unidades Gestoras: 040001 – Supremo Tribunal Federal

Gestão: 00001 – Tesouro Nacional

1.8 Norma de criação e finalidade da unidade jurisdicionada: Artigos 92 e 101 a 103 da Constituição Federal.

1.9 Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame:

 Regulamento da Secretaria, atualizado pelo Ato Regulamentar nº 6, de 12 de maio de 2008.

1.10 Regimento Interno – Data de Publicação no Diário Oficial da União: 27/10/1980.

1.11 Função de governo: Judiciária

1.12 Tipo de atividade: Judicante

1.13 Situação da unidade: Em funcionamento

2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMÁTICAS

São apresentados abaixo os objetivos e metas (físicas e financeiras) pactuados nos programas sob a gerência do STF, previstos na Lei Orçamentária Anual, e as ações administrativas (projetos e atividades) contidas no plano de ação.

2.1 Programas

O orçamento do STF é composto por dois programas orçamentários, sendo um considerado não finalístico (Previdência de Inativos e Pensionistas da União) e outro como programa finalístico do órgão (Prestação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal).

2.1.1 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores da União inativos, pensionistas e seus dependentes.

2.1.2 Prestação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal

Processar e julgar as ações diretas de inconstitucionalidade, as ações declaratórias de constitucionalidade, os habeas corpus e os mandados de injunção e exercer as demais competências estabelecidas na Constituição Federal.

2.2 Ações

2.2.1 Atividades

2.2.1.1 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Desenvolver o processo jurisdicional, atribuído pelo art. 102 da Constituição Federal de 1988 ao Supremo Tribunal Federal, de forma a atender a demanda da sociedade. Dar cumprimento às demais disposições legais atribuídas ao órgão, bem como provê-lo dos recursos necessários a sua manutenção e funcionamento. Fazem parte desta ação as despesas decorrentes do pagamento de subsídios, remunerações e encargos sociais devidos a ministros e servidores. Incluem-se, também, os pagamentos de despesas de natureza administrativa como: despesas com serviços administrativos, manutenção e conservação de imóveis, manutenção e uso da frota veicular, vigilância e segurança e desenvolvimento de aplicativos e serviços de informática.

2.2.1.2 Pagamento de Aposentadorias e Pensões

Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Supremo Tribunal Federal.

2.2.1.3 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Conceder, em caráter indenizatório e sob a forma de pecúnia, o auxílio-alimentação aos servidores e empregados do Supremo Tribunal Federal.

2.2.1.4 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Assegurar aos servidores o pagamento, em pecúnia, do auxílio-transporte destinado ao custeio parcial das despesas realizadas nos deslocamentos de suas residências para o local de trabalho e vice-versa.

2.2.1.5 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Oferecer aos servidores, que tenham filhos na faixa etária de 0 a 6 anos de idade, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, mediante a concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque.

2.2.1.6 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Proporcionar aos membros, servidores, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental a partir da concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica.

2.2.1.7 Capacitação de Recursos Humanos

Proporcionar aos integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atividades com maior eficácia, mediante o oferecimento de cursos, treinamentos, palestras, congressos e outros eventos, de modo a atender com maior presteza os anseios da sociedade, primando pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.

2.2.1.8 Comunicação e Divulgação Institucional

Realizar e divulgar campanhas de publicidade institucional por meio da mídia em geral; exibir programas jornalísticos gerados pela TV e Rádio Justiça com o objetivo de informar à sociedade brasileira sobre os atos do Supremo Tribunal Federal e dos serviços essenciais prestados à justiça em âmbito nacional.

2.2.1.9 Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores

Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime dos servidores públicos federais.

2.2.2 Projetos

2.2.2.1 Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação – E-Jus

Modernizar o Supremo Tribunal Federal, por meio da implantação de um portal na WEB, que possibilite aos órgãos do Poder Judiciário, ao Ministério Público, a advogados, pesquisadores, estudantes e ao público em geral consultar informações relativas a processos, à jurisprudência, à legislação e a outras constantes do banco de dados do Supremo Tribunal Federal.

Nesse projeto está prevista a implantação de sistemas informatizados, que contribuam para aumentar a agilidade da prestação jurisdicional, por meio da aplicação de

tecnologia da informação e de comunicações de ponta, proporcionando rapidez nos procedimentos e decisões jurídicas para os magistrados, advogados e profissionais atuantes na área do Judiciário; aumentar a cobertura e o acesso da prestação jurisdicional, em novas bases tecnológicas, mediante arranjos institucionais mais flexíveis e uma base territorial mais abrangente, proporcionando maior alcance da Justiça para todas as localidades do país e maior aproximação entre o Estado e a Sociedade Civil; aumentar a transparência nos atos, decisões e informações para todos interessados a custos razoáveis, mediante a divulgação em tempo real de atos e fatos e o estabelecimento de formas inovadoras de relacionamento e interlocução com segmentos envolvidos na prestação jurisdicional.

2.2.2.2 Recuperação e Modernização das Instalações Físicas do STF

Recuperar e modernizar as instalações do Supremo Tribunal Federal, por meio de reformas estruturais, elétricas e hidráulicas, substituição de central de ar condicionado e de elevadores.

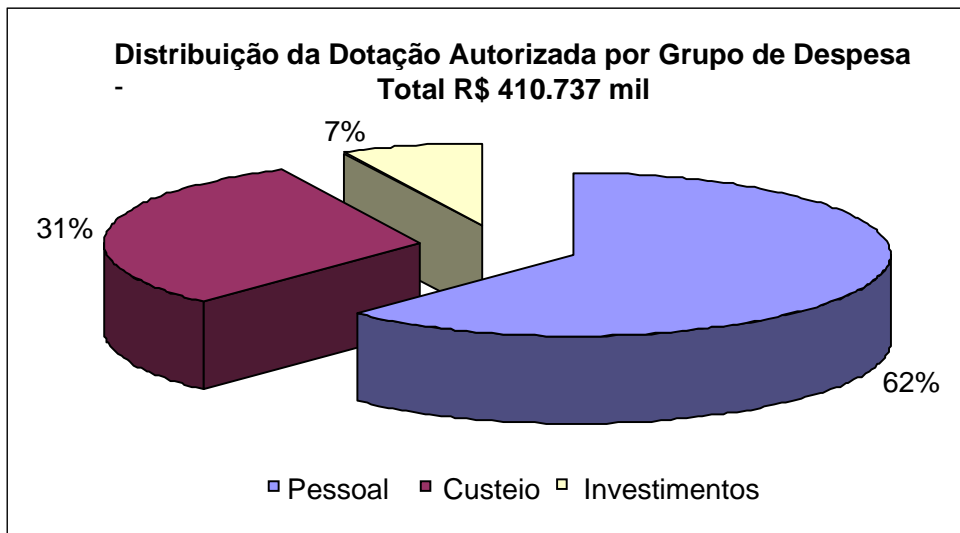
2.3 Análise Crítica dos Resultados Alcançados

2.3.1 Da proposta orçamentária

Foi aprovada, por unanimidade, pelos Excelentíssimos Senhores Ministros, a proposta orçamentária do STF, no valor de R\$ 426.755 mil, elaborada atendendo às diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual – PPA 2008/2011 (Lei nº 11.653/2008) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.514/2007). Ao ser apreciada no Congresso Nacional, sofreu ajustes, sendo consignados ao Supremo Tribunal Federal na Lei nº 11.647/2008 (Lei Orçamentária Anual), recursos da ordem de R\$ 404.842 mil.

No final do exercício, computados os créditos adicionais e deduzidos os contingenciamentos, o orçamento autorizado do Tribunal foi de R\$ 410.737 mil. Esse montante ficou distribuído da seguinte forma:

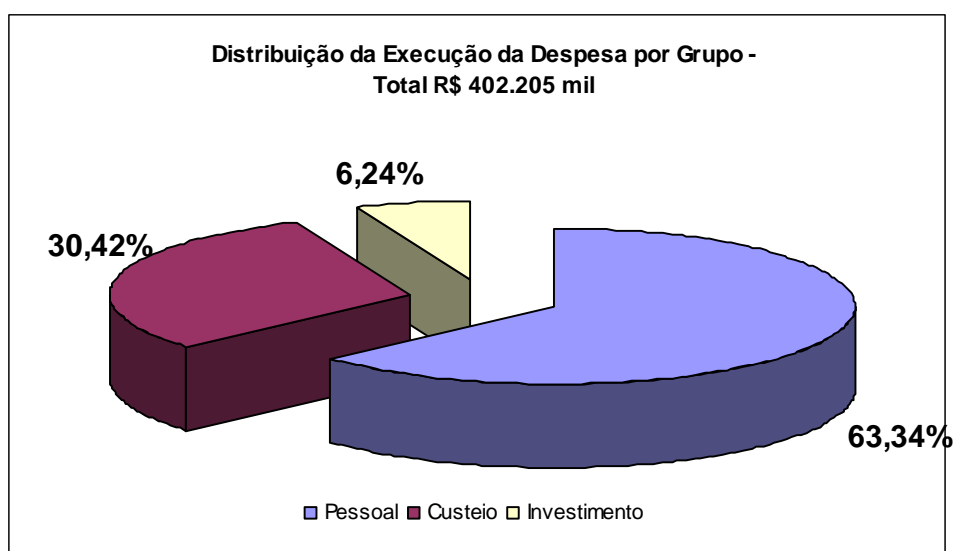
- R\$ 254.759 mil para o grupo de despesas “Pessoal e Encargos Sociais”;
- R\$ 125.850 mil para “Outras Despesas Correntes”; e
- R\$ 30.128 mil para o grupo “Investimentos”.



Em cumprimento a disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), foi efetuada limitação de empenho e de movimentação financeira nas despesas de capital da Ação “Recuperação e Modernização das Instalações do Supremo Tribunal Federal”, no valor de R\$ 1.175 mil, correspondente a 31,5% da base contingenciável (R\$ 3.727 mil – § 1º do art. 74 da Lei nº 11.514/2007 - LDO-2008). Posteriormente houve descontingenciamento integral desse valor.

2.3.2 Da utilização dos Recursos Orçamentários

A eficiência na gestão dos recursos orçamentários colocados à disposição do Supremo Tribunal Federal ficou evidente por meio do percentual de execução orçamentária de 98%. Do total dos recursos, foram empenhados R\$ 402.205 mil, restando um saldo de R\$ 8.409 mil (que representa uma economia efetiva para os cofres públicos).



2.3.3 Contratações por meio de certames licitatórios ou de dispensa ou inexigibilidade de licitação

Após a liberação do orçamento de 2008, iniciaram-se os procedimentos necessários para a execução dos Programas de Trabalho, tendo sido emitidos empenhos para os contratos com vigências advindas de exercícios anteriores e para aqueles resultantes de certames licitatórios realizados no exercício de 2008 ou de contratações diretas, conforme disciplina a Lei nº 8.666/93.

O Tribunal, no intuito de manter o seu bom funcionamento, providenciou a assinatura de termos aditivos nos casos permitidos em lei, firmou novos contratos e convênios e realizou diversas aquisições no exercício de 2008. Esses procedimentos foram efetivados mediante licitação e por contratação direta, nas hipóteses e formas previstas na Lei de Licitações e Contratos. Convém ressaltar que, para todas as contratações, foram designados servidores do Supremo como gestores, com o objetivo de acompanhar a execução, bem como foram promovidas as respectivas publicações das compras e contratações no Diário Oficial da União e na Internet, conforme determinações do Tribunal de Contas da União.

Os procedimentos licitatórios foram conduzidos pelas Comissões Permanente e Especial de Licitação, devidamente constituídas, as quais têm por objetivo receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

No que se refere às licitações na modalidade Pregão, foram designados os Pregoeiros e equipes de apoio.

No exercício de 2008, foram realizadas 145 (cento e quarenta e cinco) licitações, excluídas as consideradas desertas, repetidas, suspensas, anuladas e revogadas, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, e processadas com a devida análise da Assessoria Jurídica, nas seguintes modalidades: Tomada de Preços, Concorrência Pública e Pregão.

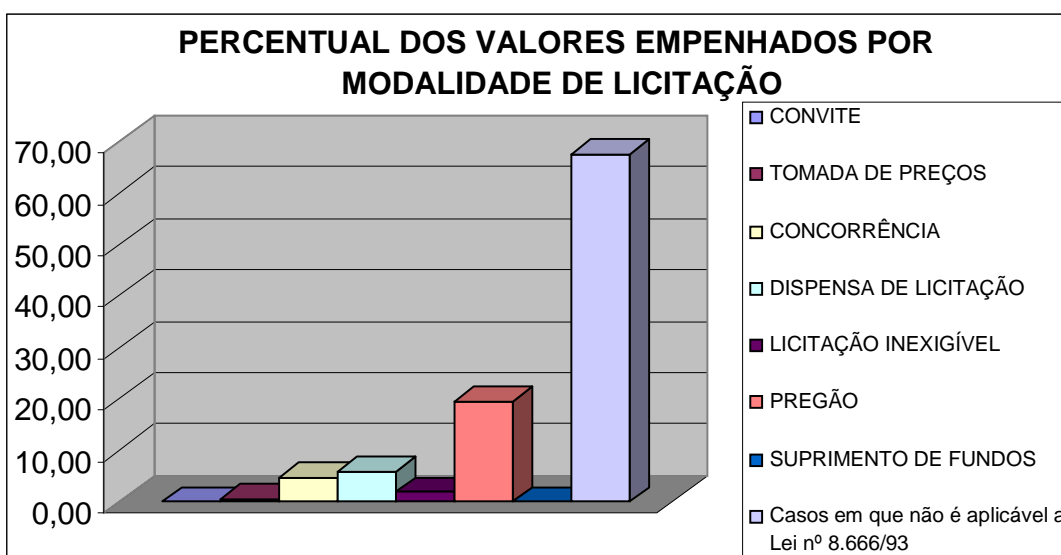
Além disso, foram realizados serviços e compras por dispensa e inexigibilidade de licitação e por suprimento de fundos, distribuídos nos diversos Programas de Trabalho.

Cabe ressaltar que algumas contratações foram realizadas com dispensa de licitação, nos casos de despesas de pequeno vulto e em que se obtiveram, no mínimo, três propostas para comparação dos preços de mercado, seguindo orientação firmada pelo Tribunal de Contas da União.

Os recursos orçamentários do exercício de 2008 foram utilizados por meio de Notas de Empenho, emitidas para contemplar contratações realizadas em exercícios anteriores com previsão de prorrogação da vigência do ajuste, as quais foram resultantes de certames licitatórios ou contratações diretas (dispensa ou inexigibilidade de licitação nos termos da lei), bem como para as contratações realizadas no exercício de 2008, resultantes, também, de certames licitatórios ou de contratações diretas, conforme quadro abaixo:

Valores empenhados durante o exercício de 2008

Modalidade	Valor	Percentual (%)
Convite	-	0,00
Tomada de Preços	2.237.538,71	0,56
Concorrência	19.179.161,79	4,77
Dispensa de Licitação	23.914.900,17	5,95
Licitação Inexigível	7.419.230,58	1,84
Pregão	77.807.320,67	19,35
Suprimento de Fundos	28.577,51	0,01
Casos em que não é aplicável a Lei nº 8.666/93	271.618.548,43	67,53
TOTAL	402.205.277,86	100,00



2.3.4 Dos Restos a Pagar inscritos em 2007

Em 31 de dezembro de 2007, foi inscrito em Restos a Pagar o valor de R\$ 55.740 mil, do qual foi pago no exercício de 2008 o valor de R\$ 33.039 mil, cancelado o valor de R\$ 14.533 mil, restando saldo no valor de R\$ 8.169 mil (de RP processados e não processados), prorrogado, por meio do Decreto nº 6.708/08, para execução até 30 de dezembro de 2009, conforme demonstrativo a seguir:

AÇÃO	RP- INSCRITO	RP-PAGO	RP- CANCELADO	SALDO
Contribuição da União para Custeio da Previdência	1.293.105,93	-	1.293.105,93	-
Apreciação e Julgamento de Causas	25.466.848,06	14.211.368,47	9.243.293,78	2.012.185,81
Recuperação e Modernização das Instalações do STF	5.032.722,64	4.853.715,23	179.007,41	-
Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação	11.170.020,93	4.192.333,93	1.823.156,00	5.154.531,00
Capacitação de Recursos Humanos	415.044,34	301.147,03	86.932,33	26.964,98
Comunicação e Divulgação Institucional	8.176.132,08	6.299.107,55	1.116.962,73	760.061,80
Implantação do Canal de Televisão Internacional	32.833,49	-	32.833,49	-
Assistência Médica e Odontológica dos Servidores e Empregados	1.255.625,86	1.015.158,33	240.467,53	--
Auxílio Alimentação dos Servidores e Empregados	112.089,79	-	112.089,79	-
Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	19.400,00	-	19.400,00	-
Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores	41.918,57	-	41.918,57	-
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	2.724.243,89	2.166.064,53	343.262,27	214.917,09
TOTAL	55.739.985,58	33.038.895,07	14.532.429,83	8.168.660,68¹

Nota 1: O saldo na conta restos a pagar inclui o RP Processado (R\$ 25.900,00) e o Não-Processado (R\$ 8.142.760,68). Os restos a pagar não processados de 2007 tiveram a sua validade prorrogada para 30.12.09, conforme autorização por meio do Decreto nº 6.708/08.

2.3.5 Dos Restos a Pagar inscritos em 2008

Em 31 de dezembro de 2008, foi inscrito na Conta Restos a Pagar o valor de R\$ 61.298 mil, sendo inscrito na conta Restos a Pagar Não-Processados o valor de R\$ 61.011 mil, na conta Restos a Pagar Processados, o valor de R\$ 245.676 e a conta de Outros Débitos e Outras Obrigações o valor de R\$ 18.416, assim distribuídos:

Conta Restos a Pagar Não-Processados

Programa de Trabalho	Valor dos Restos a Pagar Inscrito
Capacitação de Recursos Humanos (Atividade)	123.140,50
Apreciação e Julgamento de Causas (Atividade)	30.099.753,15
Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares	8.988,69
Assistência Médica e Odontológica (Atividade)	2.942.412,21
Implantação de Sistema Integrado de Gestão – (Projeto)	4.502.701,91
Comunicação e Divulgação Institucional do Poder Judiciário – TV Justiça (Atividade)	17.641.641,02
Aposentadoria e Pensões (Atividade)	604.111,16
Recuperação e Modernização das Instalações do STF (Projeto)	3.134.101,53
Contribuição da União p/ Custeio da Previdência (Atividade)	1.954.108,40
TOTAL	61.010.958,57

Conta Restos a Pagar Processados, Outros Débitos e Outras Obrigações

Programa de Trabalho	Valor dos Restos a Pagar Inscritos
Apreciação e Julgamento de Causas (Atividade)	260.866,25
Assistência Médica e Odontológica (Atividade)	3.225,25
TOTAL	264.091,50¹

Nota 1: Não foi considerada a inscrição das retenções e de pessoal a pagar como restos a pagar processados.

Nota 2: Não foi considerada a obrigação com fornecedores de exercícios anteriores – NE 2124/2007.

2.3.6 Da Execução dos programas de trabalho

A seguir, especifica-se a execução dos programas de trabalho do Supremo Tribunal Federal referente ao ano de 2008:

2.3.6.1 Apreciação e Julgamento de Causas

Essa ação teve dotação inicial de R\$ 210.876 mil. Com os ajustes realizados (créditos adicionais) houve acréscimo líquido da ordem de R\$ 11.404 mil, que resultou em um montante de R\$ 222.280 mil. Desses, R\$ 145.591 mil foram utilizados para o atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais e R\$ 76.689 mil para as despesas de manutenção administrativa e de investimentos do órgão.

Resumo da Execução do Programa de Trabalho
02.061.0565.6359.0001 – Apreciação e Julgamento de Causas no STF

Execução Orçamentária (R\$1,00)					Execução Física*			
Dotação Inicial	Suplemen- tação	Cance- lamento	Dotação Final	Execução		Previsão da Meta	Execução da Meta	
				Valor	%		Quant.	%
210.876.088	22.228.866	(10.825.000)	222.279.954	221.352.223	99,6	108.000	107.424	99,5

1) Inclui dotação destinada à Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remuneração no âmbito do PJ e à Designação de Magistrados para funcionarem como Juizes Auxiliares, no valor total de R\$ 9.128.962,00.

A análise da previsão da meta física dessa ação com sua efetiva execução (99,5%) evidencia que vêm surtindo efeitos as medidas adotadas pelo Tribunal visando à diminuição do estoque de processos, como a contratação de novos servidores e o constante aprimoramento na capacitação de seus recursos humanos.

2.3.6.2 Pagamento de Aposentadorias e Pensões

Essa ação teve previsão inicial de R\$ 81.506 mil, houve suplementação no valor de R\$ 4.524 mil, ocasionando em uma dotação final de R\$ 85.829 mil, que foram executados em sua integralidade com as despesas de proventos de aposentadorias e pensões.

Resumo da Execução do Programa de Trabalho
09.272.0089.0396.0001 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões

Execução Orçamentária (R\$1,00)						Execução Física*		
Dotação	Suplemen-	Cance-	Dotação	Execução		Previsão	Execução da Meta	
Inicial	tacão	lamento	Final	Valor	%		da Meta	Quant.
81.505.793	4.523.837-	-	85.829.308	85.829.308	100,0	475	473	99,6

1) Inclui dotação destinada à Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remuneração no âmbito do PJ no valor de R\$ 369.859,00.

2.3.6.3 Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados

Para essa ação, foram alocados recursos da ordem de R\$ 8.474 mil, para custear o benefício a 1.208 servidores. Houve redução da dotação em R\$ 800 mil, destinados à suplementação da ação Pagamento de Aposentadorias e Pensões.

Resumo da Execução do Programa de Trabalho
02.302.0565.2012.0001 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Execução Orçamentária (R\$1,00)						Execução Física*		
Dotação	Suplemen-	Cance-	Dotação	Execução		Previsão	Execução da Meta	
Inicial	tacão	lamento	Final	Valor	%		da Meta	Quant.
8.474.386	-	(800.000)	7.674.386	7.276.950	94,8	1.208	1.078	89,2

*Servidor beneficiado (unidade)

2.3.6.4 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados

Para essa ação, foi destinado o valor de R\$ 592 mil para financiar o auxílio-transporte a 493 servidores que optaram pelo benefício.

Resumo da Execução do Programa de Trabalho
02.331.0565.2011.0001 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados

Execução Orçamentária (R\$1,00)						Execução Física*		
Dotação	Suplemen-	Cance-	Dotação	Execução		Previsão	Execução da Meta	
Inicial	tacão	lamento	Final	Valor	%		da Meta	Quant.
591.600	-	-	591.600	223.064	37,7	493	365	74,0

*Servidor beneficiado (unidade)

Essa ação foi orçada para 2008 com expectativa de posse dos novos servidores no início do exercício. Contudo, os ingressos aconteceram, substancialmente, apenas a partir do segundo semestre, o que ocasionou a baixa execução da ação.

2.3.6.5 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Para esse benefício, foram destinados R\$ 1.490 mil para atender a 276 dependentes de servidores de 0 a 6 anos de idade. Houve redução da dotação em R\$ 270 mil, destinados à ação Assistência Médica e Odontológica, por meio de crédito suplementar.

Resumo da Execução do Programa de Trabalho
02.365.0565.2010.0001 – Assistência Pré-escolar aos Servidores e Empregados

Execução Orçamentária (R\$1,00)						Execução Física*		
Dotação Inicial	Suplemen- tação	Cance- lamento	Dotação Final	Execução		Previsão da Meta	Execução da Meta	
				Valor	%		Quant.	%
1.490.400	-	(270.000)	1.220.400	1.083.108	88,8	276	237	85,9

* Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade).

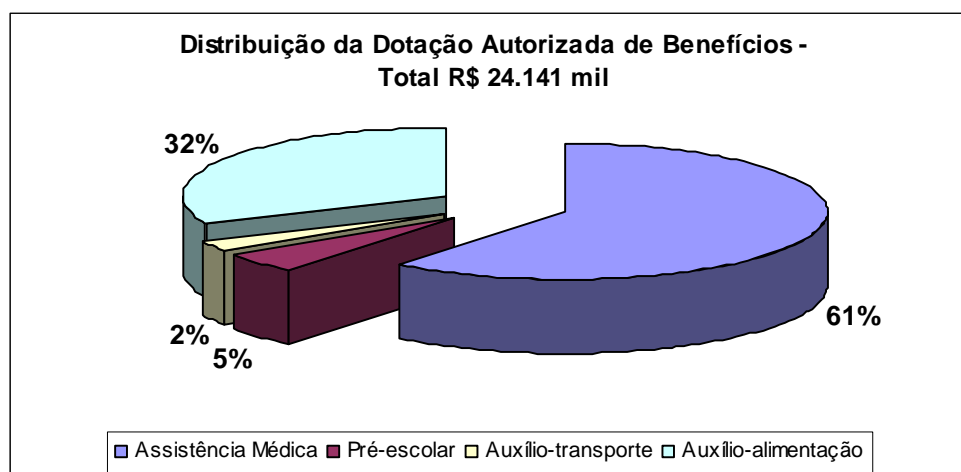
2.3.6.6 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Os recursos totais alocados nessa ação foram de R\$ 14.645 mil, destinados a complementar o custeio do Plano de Assistência Médica e Odontológica do Programa STF-Med dos Ministros e servidores do Supremo Tribunal Federal. Foram suplementados em R\$ 4.874 mil, com recursos provenientes do benefício Assistência Pré-escolar (R\$ 270 mil) e da ação Comunicação e Divulgação Institucional (R\$ 4.614 mil).

Resumo da Execução do Programa de Trabalho
02.301.0565.2004.0001 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Execução Orçamentária (R\$1,00)						Execução Física*		
Dotação Inicial	Suplemen- tação	Cancela- mento	Dotação Final	Execução		Previsão da Meta	Execução da Meta	
				Valor	%		Quant.	%
9.770.880	4.874.000	-	14.644.880	14.633.709	99,9	5.089	3.994	78,5

* Pessoa beneficiada (unidade).



2.3.6.7 Capacitação de Recursos Humanos

Essa ação foi contemplada com recursos no valor total de R\$ 1.208 mil, sendo R\$ 8,5 mil provenientes de recursos do Conselho Nacional de Justiça, referentes à participação de seus servidores em eventos realizados pelo STF. Do total, foram utilizados R\$ 1.008 mil.

Resumo da Execução do Programa de Trabalho
02.128.0565.4091.0001 – Capacitação de Recursos Humanos

Execução Orçamentária (R\$1,00)					Execução Física*			
Dotação	Suplemen-	Cance-	Dotação	Execução		Previsão da Meta	Execução da Meta	
Inicial	tação	lamento	Final	Valor	%		Quant.	%
1.200.000	8.500	-	1.208.500	1.008.648	83,5	1.208	1.462	121,0

* Servidor capacitado (unidade). Computado o número de servidores em cada curso.

2.3.6.8 Comunicação e Divulgação Institucional

Nessa atividade, foram previstos recursos da ordem de R\$ 43.421 mil, dos quais foram utilizados R\$ 36.049 mil na divulgação institucional do Supremo Tribunal Federal e do Poder Judiciário da União, que compreende o financiamento das ações da TV e Rádio Justiça. Foram cancelados R\$ 4.614 mil, para suplementação da ação Assistência Médica e Odontológica.

Resumo da Execução do Programa de Trabalho
02.131.0565.2549.0001 – Comunicação e Divulgação Institucional

Execução Orçamentária (R\$1,00)					Execução Física*			
Dotação	Suplemen-	Cance-	Dotação	Execução		Previsão da Meta	Execução da Meta	
Inicial	tação	lamento	Final	Valor	%		Quant.	%
43.421.288		4.614.000	38.807.288	36.049.328	92,9	29.904	58.650	196,2

* Matéria Veiculada (unidade)

2.3.6.9 Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação – E-jus

Foram previstos nesse exercício, recursos da ordem de R\$ 5.131 mil.

Resumo da Execução do Programa de Trabalho
02.126.0565.1C15.0001 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação no STF

Execução Orçamentária (R\$1,00)					Execução Física*			
Dotação	Suplemen-	Cancela-	Dotação	Execução		Previsão da Meta	Execução da Meta	
Inicial	tação/	mento	Final	Valor	%		Quant.	%
5.131.438			5.131.438	4.740.692	92,4	6	5,54	92,3

* Sistema Implantado (%de execução física)

2.3.6.10 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores

Nessa ação, foram previstos recursos para a contribuição da União no custeio da previdência social do servidor público referente à obrigação patronal, tendo sido previstos recursos da ordem de R\$ 23.339 mil, os quais foram executados em sua totalidade.

Resumo da Execução do Programa de Trabalho
02.122.0565.09HB.0001 – Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores

Execução Orçamentária (R\$1,00)						Execução Física		
Dotação	Suplemen	Cance-	Dotação	Execução		Previsão	Execução da	
Inicial	tação (1)	lamento	Final	Valor	%		da Meta	Quant.
20.983.193	2.355.602	-	23.338.795	19.234.889	100%	-	-	-

(1) Inclui recursos destinados à Contribuição da União para o custeio da previdência dos servidores, decorrentes da Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remuneração no âmbito do PJ, no valor de R\$ 1.898.371,00.

2.3.6.11 Recuperação e Modernização das Instalações Físicas do STF

Nessa ação, foram previstos recursos da ordem de R\$ 10.000 mil para a recuperação e modernização das instalações físicas do STF, dos quais foram executados R\$ 6.652 mil. A suplementação e o cancelamento foram para adequação da dotação orçamentária, com remanejamento de recursos entre grupos de despesa da ação. Houve limitação de empenho e movimentação financeira de R\$ 1.175 mil nessa ação, integralmente descontingenciados até o final do exercício.

Resumo da Execução do Programa de Trabalho
02.122.0565.11CD.0101 – Recuperação e Modernização das Instalações do Supremo Tribunal Federal

Execução Orçamentária (R\$1,00)						Execução Física*		
Dotação	Suplemen-	Cancela-	Dotação	Execução		Previsão	Execução da	
Inicial	tação	mento	Final	Valor	%		da Meta	Quant.
10.000.000	1.350.000	1.350.000	10.000.000	6.651.707	66,52%	28%	18,6%	66,4%

* Edifício recuperado (% de execução física)

2.3.6.12 Resumo da Execução Geral do Orçamento

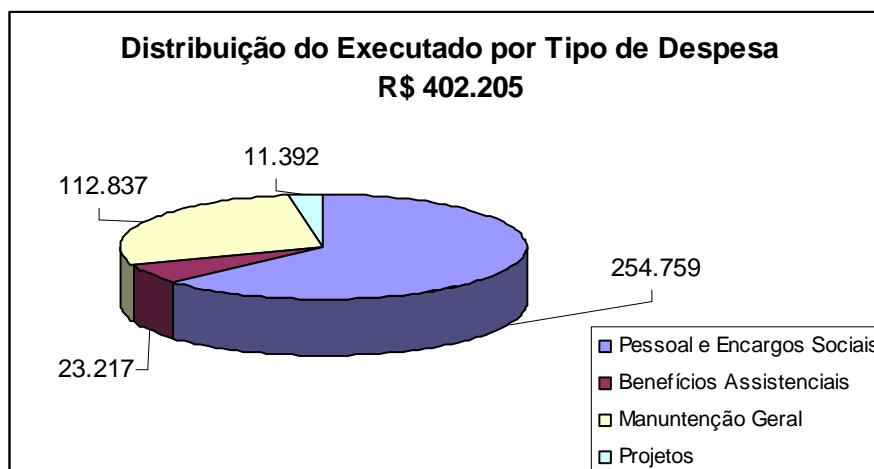
No relatório apresentado fica claro o bom desempenho da Administração em sua execução orçamentária e financeira. De uma forma geral, podemos afirmar que os programas de trabalho tiveram desempenho dentro da expectativa. Dos R\$ 410.737 mil, foram executados R\$ 402.205 mil, o que correspondente a 98% de utilização, conforme mostra o quadro a seguir:

2.3.6.13 Demonstrativo da Execução Orçamentária Total

Dotação Autorizada	Utilizado*		Não Utilizado*	
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
410.737	402.205	98%	8.409	2%

* Inclui valores referentes a destaques e provisões concedidos e recebidos.

R\$ Mil



2.4 Indicadores ou Parâmetros de Gestão

São instrumentos que permitem aferir a eficiência, a eficácia e a economicidade da ação administrativa, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados pelo órgão.

Os índices de gestão referentes ao orçamento, após as devidas consultas aos saldos das contas no SIAFI, são os que seguem:

2.4.1 Equação nº 1 – Índice de utilização orçamentária:

$$\frac{\text{Despesa Realizada}}{\text{Despesa Autorizada}} = \frac{402.205.277,86}{410.736.549,00} = 97,92\%$$

2.4.2 Equação nº 2 – Índice de utilização orçamentária por Ação:

$$\frac{\text{Despesa Realizada (por Atividade)}}{\text{Despesa Autorizada (por Atividade)}}$$

2.4.2.1 Apreciação e Julgamento de Causas

$$\frac{221.352.222,70}{222.279.954,00} = 99,58\%$$

2.4.2.2 Pagamento de Aposentadorias e Pensões

$$\frac{85.829.308,00}{85.829.308,00} = 100\%$$

2.4.2.3 Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação

$$\frac{4.740.691,91}{5.131.438,00} = 92,39\%$$

2.4.2.4 Auxílio-alimentação

$$\frac{7.276.950,30}{7.674.386,00} = 94,82\%$$

2.4.2.5 Auxílio-transporte

$$\frac{223.064,24}{591.600,00} = 37,71\%$$

2.4.2.6 Assistência pré-escolar aos dependentes

$$\frac{1.083.108,36}{1.220.400,00} = 88,75\%$$

2.4.2.7 Assistência médica e odontológica

$$\frac{14.633.709,00}{14.654.880,00} = 99,86\%$$

2.4.2.8 Capacitação de Recursos Humanos

$$\frac{1.008.647,97}{1.208.500,00} = 83,46\%$$

2.4.2.9 Comunicação e Divulgação Institucional

$$\frac{36.049.327,84}{38.807.288,00} = 92,89\%$$

2.4.2.10 Recuperação e Modernização das Instalações do STF

$$\frac{6.651.706,97}{10.000.000,00} = 66,52\%$$

2.4.2.11 Contribuição da União p/ Custeio da Previdência

$$\frac{23.338.795,00}{23.338.795,00} = 100\%$$

2.4.3 Equação nº 3 – Índice de Inscrição na Conta R estos a Pagar:

$$\frac{\text{Restos a Pagar Inscritos}}{\text{Despesa Realizada}} = \frac{55.739.985,58}{402.205.277,86} = 13,86\%$$

Nota: RP inscritos p/ execução no exercício de 2008.

2.4.4 Equação nº 4 – Índice de Restos a Pagar Inscritos em 2007 e Pagos em 2008:

$$\frac{\text{Restos a Pagar Pagos}}{\text{Restos a Pagar Inscritos}} = \frac{33.038.895,07}{55.739.985,58} = 59,27\%$$

Nota: RP inscritos p/ execução em 2007.

2.4.5 Equação nº 5 – Índice de Restos a Pagar Inscritos em 2007 e não Pagos:

$$\frac{\text{Restos a Pagar Inscritos e Não Pagos}}{\text{Restos a Pagar Inscritos}} = \frac{22.701.090,51^*}{55.739.985,58} = 40,73\%$$

Nota1: RP inscritos p/ execução em 2008.

Nota2: *Consta os restos a pagar cancelados no valor de R\$ 14.532.429,83 e os liquidados a pagar no valor de R\$ 25.900,00.

Nota3: *Deste total o valor de R\$ 8.142.760,68 refere-se ao saldo da conta restos a pagar a liquidar que teve a sua validade prorrogada para 31/12/09, conforme autorização por meio do Decreto nº 6.708/08.

2.4.6 Equação nº 6 – Índice de Despesas Diretas com Pessoal:

$$\frac{\text{Aplicações Diretas Realiz. c/ Pessoal}}{\text{Despesas Correntes e de Capital Realizadas}} = \frac{254.759.224,00}{402.205.277,86} = 63,34\%$$

2.4.7 Outros Indicadores de Desempenho

Além dos indicadores apresentados, o Supremo Tribunal Federal vem trabalhando no desenvolvimento de outros que não sejam restritos apenas aos aspectos contábeis e orçamentários da gestão. Os novos parâmetros levam em consideração, para seu cálculo,

os “produtos” gerados pelas “atividades” estabelecidas no Regulamento da Secretaria, no Manual de Organização do STF e no Plano de Metas para o Biênio 2008-2010.

Com isso, espera-se evidenciar as informações acerca da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos e permitir o estabelecimento de metas a serem atingidas pela Administração e a construção de séries históricas de desempenho. Os indicadores apurados são os seguintes:

2.4.7.1 Índice de redução da quantidade de Agravos de Instrumento e Recursos Extraordinários distribuídos

Descrição: Demonstra o percentual de Agravos de Instrumento e Recursos Extraordinários que deixaram de ser distribuídos em 2008, comparativamente com o ano anterior, em face da aplicação das regras legais relativas à repercussão geral.

Tipo: Efetividade

Meta: redução de 30% de AI e RE distribuídos

Responsável: Assessoria Especial da Presidência

Fórmula: $\frac{\text{Nº de AI + RE distribuídos em 2008}}{\text{Nº de AI + RE distribuídos em 2007}} - 1$

Resultado em 2008: $\frac{37.783 + 21.531}{56.909 + 49.708} - 1 = - 44,37\%$

2.4.7.2 Índice de redução da interposição de Agravos Regimentais em decisões do Presidente em protocolos

Descrição: Permite aferir a redução de Agravos Regimentais interpostos em decisões proferidas pelo Presidente em protocolo no ano de 2008 em referência a 2007.

Tipo: Efetividade

Meta: redução de 30% de Agravos Regimentais em decisões do Presidente

Responsável: Assessoria Especial da Presidência

Fórmula: $\frac{\text{Nº de Agravos Regimentais em 2008}}{\text{Nº de decisões do Presidente em protocolo em 2008}} / \frac{\text{Nº de Agravos Regimentais em 2007}}{\text{Nº de decisões do Presidente em protocolo em 2007}} - 1$

Resultado em 2008: $\frac{2.691}{23.441} / \frac{2.732}{4.709} - 1 = - 81\%$

2.4.7.3 Índice de processos baixados

Descrição: Apresenta o percentual de processos baixados no ano em comparação com o total de processos protocolados.

Tipo: Efetividade

Meta: 90% de processos baixados

Responsável: Assessoria Especial da Presidência

Fórmula:
$$\frac{\text{Nº de processos baixados}}{\text{Nº de processos protocolados}}$$

Resultado em 2008:
$$\frac{113.520}{100.781} = 112,64\%$$

2.4.7.4 Índice de servidores treinados

Descrição: Apresenta o quantitativo de servidores treinados no ano (independentemente do número de cursos realizados por pessoa), em relação ao total de servidores do Supremo Tribunal Federal, com o objetivo de verificar a execução da Atividade Capacitação de Recursos Humanos, prevista na LOA/2008. O indicador contabiliza apenas os servidores, independentemente do número de cursos por pessoa.

Tipo: Eficácia

Meta: 50% dos servidores treinados.

Responsável: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal.

Fórmula:
$$\frac{\text{Nº de servidores treinados no ano}}{\text{Total de servidores do STF}}$$

Resultado em 2008:
$$\frac{807}{1.135} = 71,10\%$$

2.4.7.5 Índice de horas de treinamento

Descrição: Apresenta a média de horas de treinamento por servidor no ano, tendo como referência o quantitativo total de servidores do quadro de pessoal.

Tipo: Eficiência

Meta: Treinar 40h/servidor em média por ano.

Responsável: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal.

Fórmula:
$$\frac{\text{Nº de horas de treinamento}}{\text{Total de servidores do STF}}$$

Resultado em 2008:
$$\frac{44.840}{1.135} = 39,50\text{h/servidor}$$

2.4.7.6 Índice de economia nas contratações

Descrição: Apresenta o percentual de economia obtido pelo Tribunal nos procedimentos licitatórios realizados durante o ano, aferido com base no valor contratado em relação ao valor estimado nas licitações.

Tipo: Eficiência

Meta: 10% de economia.

Responsável: Secretaria de Administração.

Fórmula:
$$\frac{\text{Valor contratado nas licitações}}{\text{Valor estimado nas licitações}}$$

Resultado em 2008:
$$\frac{27.633.034,79}{40.185.070,52} - 1 = - 31\%$$

2.4.7.7 Índice de disponibilização do banco de dados

Descrição: Demonstra o percentual de horas em que o banco de dados do Tribunal esteve disponível em relação ao número total de horas do ano.

Tipo: Eficácia

Meta: 100% de disponibilidade.

Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação.

Fórmula:
$$\frac{\text{Nº de horas de disponibilização do banco de dados}}{\text{Nº total de horas}}$$

Resultado em 2008:
$$\frac{8.687}{8.760} = 99\%$$

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

O Supremo Tribunal Federal não possui obrigações reconhecidas sem o correspondente crédito.

4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2005	-	-	-	-	-	-	-	-
2006	52.326	-	52.326	-	5.571.234	5.554.119	17.115	-
2007	5.969.861	-	5.969.861	-	55.739.986	14.532.430	33.038.895	8.168.661
Total	6.022.187		6.022.187		61.311.220	20.086.549	33.056.010	8.168.661

Nota:

- Fonte: SIAFI
- Não foi permitida a reinscrição de Restos a Pagar de 2005 para os exercícios de 2007/2008, razão pela qual não houve execução.
- Os dados de 2006 referem-se à execução em 2008 dos Restos a Pagar Processados e Não-Processados que foram reinscritos em virtude do Decreto n. 6.331, de 28/12/07.
- Os valores de 2007 referentes a Restos a Pagar Não-Processados a Pagar foram reinscritos em virtude da autorização concedida pelo Decreto n. 6.708/2008, uma vez que haviam contratos relativos à aquisição de alguns equipamentos/serviços que encontravam-se em fase final de recebimento.

5. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

O Supremo Tribunal Federal não realizou transferência de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres no ano de 2008.

6. CONTROLE DE ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

O Tribunal não patrocinou entidades fechadas de previdência privada.

7. PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

O Supremo Tribunal Federal não manteve projeto ou programa financiado com recursos externos.

8. GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO

O Supremo Tribunal Federal não utilizou cartões de crédito para pagamento de despesas ou realização de saques no ano de 2008.

9. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

I) Processo nº 331982	
Informação nº 465/2008	
Recomendação: Recomendar à CPL que, quando a licitação exigir participação de área técnica e principalmente nos casos em que houver restrição de direitos dos licitantes, que a respectiva área apresente manifestação que motive, de forma explícita, eventual decisão restritiva, nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784/99.	Providência adotada: A Secretaria de Administração e Finanças informou que a Comissão Permanente de Licitação estará atenta para a recomendação, tendo em vista a importância explicitada no normativo.
II) Processo nº 324943	
Informação nº 167/2008	
Recomendação: Dar ciência ao gestor do contrato 4/2006 (item recepcionista) sobre a exclusão dos 22 postos de recepcionistas que serão substituídos do mencionado contrato, tão logo o novo ajuste seja celebrado.	Providência adotada: A Secretaria de Administração e Finanças informou que solicitou a exclusão de 21 postos e que o 22º exerce serviço de recepcionista.
III) Processo nº 329339	
Informação nº 71/2008	
Recomendações: 1) Substituir, nos futuros contratos, a exigência de avaliação curricular dos profissionais, por parte do STF, pela apresentação da documentação que comprove o preenchimento dos requisitos técnicos exigidos pelo contrato. 2) Orientar os gestores de contratos de postos de trabalho a manter sob sua guarda e em arquivo próprio todos os documentos e comprovantes encaminhados pela contratada para fins de controle e verificações periódicas quanto ao atendimento dos requisitos técnicos exigidos pelo instrumento contratual. 3) Incluir nos contratos, na cláusula referente a penalidades, multa por descumprimento de requisito técnicos, por parte de seus profissionais.	Providências adotadas: 1) A Secretaria de Administração e Finanças – SAF repassou a recomendação à Comissão Permanente de Licitação para que, ao elaborar os editais de licitação, seja observada essa recomendação. 2) A SAF esclareceu que já orienta os gestores de contratos quanto ao quesito relacionado, que incluiu no Levantamento de Necessidades de Capacitação cursos voltados para as necessidades dos administradores de instrumentos contratuais e que está em fase final de elaboração manual para gestores de contratos administrativos no âmbito do STF. 3) A Secretaria de Administração e Finanças – SAF repassou a recomendação à Comissão Permanente de Licitação para que, ao elaborar os editais de licitação, seja observada essa recomendação.
IV) Processo nº 325870	
Informação nº 106/2008	
Recomendação: Excluir os dois novos postos a serem contratados tão logo a situação justificadora deixe de existir – a reforma do Anexo I e a mudança de seções do SAAN para o STF – caso o gestor considere a execução dos serviços transitório ou justificar o caráter permanente das contratações desses postos de trabalho.	Providência adotada: A SAF informou que, apesar de concluída a obra de reforma do Anexo I, ainda há necessidade de dois postos de trabalho de carregador, pois a demanda continua grande. Esclareceu que antes da contratação dos postos foram atendidas 1.008 solicitações e que após, foram 1.838. Além disso, várias unidades ainda funcionam no SAAN, sendo necessário o contínuo serviço de carregadores.
V) Processo nº 331341	
Informação nº 311/2008	
Recomendação: Alterar o art. 6º da Resolução nº 254, de 9 de julho de 2003, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do STF, adaptando-o ao que dispõem os itens 1.4 e 1.5 da decisão proferida no Acórdão TCU – Primeira Câmara, nº 786/2003	Providência adotada: A SAF esclareceu que solicitou ao Diretor-Geral a alteração do normativo.

VI) Processo nº 330272	
Informação nº 93/2008	
Recomendação: Cientificar os gestores dos contratos 35/2004 e 4/2006 que, após a celebração dessa pretensa contratação, os 81 postos do Contrato 35/2004 e os postos de recepcionistas do Contrato 4/2006 deverão ser excluídos.	Providência adotada: A SAF esclareceu que está providenciando os ajustes necessários no item IV – mensageria e recepção do Contrato nº 4/2006, com vistas a atender as necessidades das várias unidades do Tribunal.

VII) Processo nº 330482	
Informação nº 382/2008	
Recomendação: Proceder à adequação das cláusulas de multa dos futuros editais de modo a evitar a aplicação de penalidades pecuniárias com valores irrisórios.	Providência adotada: A Secretaria de Administração e Finanças informou que promoveu reunião com as unidades envolvidas, tendo concluído que a Administração não deve abrir mão da aplicação de multas, independentemente de valor. Esclareceu que as unidades que elaboram minuta de contratos e outros instrumentos contratuais já trabalham com a percepção de que deve haver melhoria das cláusulas contratuais que tratam das penalidades, de modo a não encorajar atrasos no cumprimento dos contratos firmados, observando a razoabilidade e proporcionalidade das penalidades.

VIII) Processo nº 330272	
Informação nº 559/2008	
Recomendações: 1) Abrir processo administrativo para aplicação da penalidade cabível, nos termos das Leis nº 10.523/02 e 8.666/93, observados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa 2) Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Federal.	Providências adotadas: 1) A SAF informou que foi aberto o Processo Administrativo nº 335.600 para instruir a aplicação da penalidade à empresa Sandiego em função da apresentação de documentos falsos ao certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 18/2008. 2) A SAF se prontificou a enviar as cópias ao Ministério Público Federal.

IX) Processo nº 330926	
Informação nº 503/2008	
<p>Recomendações:</p> <p>1) Realizar o acerto financeiro do item 2.1.1 (rever o cálculo do valor pago a título de serviço extraordinário a servidor, matrícula 395).</p> <p>2) Encaminhar memória de cálculo detalhada do valor de restituição de horas extras do servidor 867, referente ao item 2.1.2.</p> <p>3) Justificar a contagem de tempo de serviço em duplicidade e realizar os acertos devidos do servidor, matrícula 1005, referente ao item 2.1.6.</p> <p>4) Encaminhar detalhamento de cálculo de valores pagos, dentre outras recomendações, ao servidor relacionado no item 2.1.9.</p>	<p>Providências adotadas:</p> <p>1) A Secretaria de Recursos Humanos – SRH esclareceu que o procedimento de devolução foi realizado na folha de fevereiro/2009.</p> <p>2) A SRH informou que o valor das duas horas extras a 50%, pagas a maior em maio/2007, foi devolvido na folha normal de agosto de 2008. No entanto, em uma nova análise nas folhas analíticas/fichas financeiras de março e maio de 2007, verificou-se que o valor da VPNI foi alterado, não retratando, com isso, a realidade no mês em que o servidor executou o serviço extraordinário. Portanto, mesmo tendo sido pagas 37 horas em vez de 35 horas, o que seria o correto, o servidor ainda tinha a receber uma diferença, pois a base de cálculo considerada na época foi menor. Diante disso, o servidor fez jus a uma diferença a receber, paga em fevereiro/2009.</p> <p>3) A SRH informou que estava procedendo a uma análise apurada na concessão das vantagens (VPNI e ATS) ao servidor, nos autos do processo nº 318960 para que se proceda aos ajustes financeiros, caso sejam necessários.</p> <p>4) A SRH encaminhou os cálculos e informou que estes foram efetuados com base na Informação nº 06/2007SEGD constante do Processo 327.743 (fl. 18), onde considerava, no ano de 2003, a progressão do Padrão A3 para o A4, retroativo a 5 de setembro/2003, sendo que o correto seria do Padrão A1 para o A4. Novo entendimento foi firmado conforme informação nº 9/2009/CDPE. Assim, os cálculos foram retificados, resultando em uma diferença a ser paga ao servidor no exercício de 2009. Com relação às divergências no cálculo da diferença de hora-extra dos anos de 2003, 2005 e 2006, a SRH acatou os ajustes recomendados pela unidade de auditoria.</p>

X) Processo nº 327619	
Informação nº 372/2008	
<p>Recomendação: Adotar providências no sentido de atender à recomendação expressa na fl. 536 de que seja efetuado um levantamento dos equipamentos demandados até o momento e da correspondente frequência com que são alugados de modo que os custos relativos a esses alugueis sejam comparados com os preços de mercado desses equipamentos, com vistas a verificar o custo/benefício de se alugar ao invés de se adquirir esses equipamentos.</p>	<p>Providência adotada: A Secretaria de Comunicação Social esclareceu que adotou as medidas necessárias para a análise do parque técnico da TV Justiça, a definição de prioridades e, sobretudo, para a aquisição dos equipamentos locados. Contudo, diante dos prazos de entrega dos equipamentos adquiridos por meio do Pregão nº 153/2008, considerando ainda os itens não adquiridos naquele pregão – em tramitação no processo nº 335364, ainda não licitado -, foi necessário manter a previsão da locação de equipamentos vitais para a confecção dos produtos da TV Justiça, até a entrega dos equipamentos adquiridos.</p>

XI) Processo nº 331736**Relatório de Auditoria nº 2/2008****Recomendações:**

1) Rever os dados de endereçamento dos bens patrimoniais, no próximo inventário geral, realizando as devidas correções.

2) Apurar a responsabilidade administrativa, nos termos do Regulamento da Secretaria do STF, caso, nos trabalhos da Comissão de Inventário, não sejam localizados os bens constantes do Quadro 9, bem como sejam observados outros bens não localizados

3) Buscar o efetivo cumprimento das cláusulas contratuais pactuadas, especialmente quanto à forma de recebimento provisório e definitivo – mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, como também à observância dos prazos estipulados.

4) Aprimorar o planejamento e os procedimentos de controle da execução orçamentária.

5) Incluir no Manual do Almoxarifado norma estabelecendo rotinas claras quanto ao registro e aceite de materiais.

6) Evitar inserir cláusulas que possibilitem a entrega de bens em quantidades e valores divergentes da Nota Fiscal que os acompanha, independentemente da forma de pagamento desses bens, se à vista ou em parcelas.

Providências adotadas:

1) A Secretaria de Administração e Finanças informou que a Seção de Controle do Patrimônio realiza trabalhos constantes de atualização e revisão de endereços de todas as seções do Tribunal e que a divergência de endereçamento foi causada pelas constantes reformas e/ou mudanças realizadas nos Anexos I e II do Tribunal, bem como pela volta dos setores que estavam funcionando no SAAN.

2) A SAF esclareceu que o item escada de alumínio desapareceu durante a reforma do Edifício Anexo I, cuja responsabilidade está sendo imputada à empresa contratada para a reforma, tendo sido autuado o processo 331625. Em relação à fita de vídeo VHF, essa foi localizada na Seção de Educação e Desenvolvimento de Pessoal. Quanto ao receptor IRD, o equipamento é necessário à recepção dos sinais da TV Justiça, sendo encaminhado à empresa TV Jacarandá LTDA, conforme Acordo de Cooperação Técnica 10/2005, processo 323247.

3) A SAF informou que solicitou, por meio do Despacho nº 772/2009/SAF, que a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, antes de efetuar o pagamento dos contratos de aquisição de bens patrimoniais, verifique a existência dos termos de recebimento provisório e definitivo, quando exigidos, e efetue a liquidação e pagamento somente após o conhecimento da Seção de Controle de Patrimônio.

4) SAF esclareceu que não pode intervir diretamente nas necessidades das demais unidades (...) No ano de 2008, verificou-se atraso no início da realização do orçamento de 2008, que, efetivamente, teve início em meados de maio. Daí, também, a concentração de aquisições ao final do ano. Pretende-se implantar, no corrente ano, uma orientação mais intensa às demais unidades, no sentido de solicitar a apresentação, por escrito, no princípio de cada ano, do planejamento e da programação atinentes ao que se vai realizar...

5) A CMAP solicitou que seja incluso no Manual do Almoxarifado norma estabelecendo rotinas claras quanto ao registro e aceite dos materiais. A solicitação em tela está sendo tratada por meio do processo 317782, onde o Manual de Almoxarifado é avaliado para atualização.

6) A SAF esclareceu que, embora seja uma rotina que não é mais utilizada, a recomendação foi repassada à Comissão Permanente de Licitação para que, ao analisar os Projetos Básicos/Termos de referência, solicite os setores requisitantes a revisão dos seus pedidos.

XII) Processo nº 331706**Relatório de Auditoria nº 1/2008****Recomendações:**

1) Anexar, às respectivas solicitações de conserto, os formulários indicativos de reparos preenchidos pelos motoristas.

2) Aperfeiçoar o sistema existente no sentido de possibilitar o acesso às informações registradas para controle e fiscalização, como também permitir a exportação desses dados para outros aplicativos - excel, access ou adquirir sistema informatizado que atenda às funcionalidades requeridas, caso não seja viável o aprimoramento do sistema MÁXIMO.

3) Priorizar os procedimentos relativos à realização de leilão de veículos substituídos imediatamente após o recebimento da nova frota ou quando da ciência da não aceitação dos automóveis como parte do pagamento.

4) Realizar esforços no sentido de melhor aproveitar as informações lançadas no sistema.

Providências adotadas:

1) A Seção de Transporte informou que criou um formulário denominado "Relatório de Serviço" com espaço próprio para a anotação das anomalias constatadas pelos motoristas, que será assinado pelo motorista, assim como pelo respectivo supervisor. Após, será anexado ao formulário de solicitação de serviço, emitido por servidor da Seção de Transportes e assinado pelo Gestor do Contrato.

2) A Seção de Transportes solicitou à Empresa ID2, responsável pela manutenção do Sistema Máximo, a implementação dos relatórios, no que for possível. Os técnicos da ID2 realizaram o levantamento de necessidade e solicitaram prazo para a conclusão do pedido. Outrossim, visando equacionar as dificuldades relativas ao controle da frota oficial, a ST solicitou ao TRF da 3ª Região a cessão, sem ônus para o STF, do sistema de controle de veículos utilizado naquele Tribunal, conforme mensagem à fl. 20.

3) O Secretário de Segurança manifestou-se no sentido de atendimento às recomendações constantes do item 5 (fl. 14) do Relatório de Auditoria 1/2008, conforme fl.18 do presente processo.

4) A Seção de Transportes solicitou à Empresa ID2, responsável pela manutenção do Sistema Máximo, a implementação dos relatórios, no que for possível. Os técnicos da ID2 realizaram o levantamento de necessidade e solicitaram prazo para a conclusão do pedido. Outrossim, visando equacionar as dificuldades relativas ao controle da frota oficial, a ST solicitou ao TRF da 3ª Região a cessão, sem ônus para o STF, do sistema de controle de veículos utilizado naquele Tribunal, conforme mensagem à fl. 20.

XIII) Processo nº 331033**Informação nº 67/2008**

Recomendação: Providenciar, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação, a correção da situação apontada com a maior brevidade possível de modo a possibilitar o perfeito cumprimento da Lei 9.755/98 e da Instrução Normativa TCU n.º 28/1999.

Providência adotada: A Secretaria de Administração e Finanças esclareceu que a pesquisa demonstrava-se pouco intuitiva e ausente de explanação, propiciando desentendimentos diversos. Desta forma, a pesquisa foi alterada e ajustada com formato similar ao constante na página do TCU.

XIV) Processo nº 332520	
Informação nº 555/2008	
<p>Recomendações:</p> <p>1) Instruir os autos com explanação das providências que foram ou serão adotadas quanto aos três postos de secretariado cotejados para Secretaria de Documentação que, presumivelmente, não mais seriam necessários em função da inclusão de três postos de diagramadores no pretendido Pregão Presencial 132/2008.</p> <p>2) Recomendar que o setor solicitante instrua os autos com a taxa de evasão dos fotógrafos do Contrato 84/2007 que, se inegavelmente alta, justificaria a fixação dos salários constantes da minuta do Edital de Licitação do Pregão Presencial 132/2008.</p> <p>3) Recomendar que o setor solicitante apresente nova pesquisa salarial para os dois postos de trabalho demandados, desta vez, valendo-se de salários pagos a repórteres-fotográficos e a diagramadores, não bastando a denominação "jornalista" como fora feito na pesquisa de folha 17.</p>	<p>Providências adotadas:</p> <p>1) A SAF esclareceu que, de ordem do Senhor Diretor-Geral, os 3 cargos de secretariado foram efetivamente reservados para a futura distribuição (fl. 198). Contudo, em reunião realizada em 2/2/2009 no Gabinete do Sr. Diretor-Geral, houve concordância a respeito da necessidade de haver a exclusão recomendada.</p> <p>2) A Secretaria de Comunicação Social informou que a evasão somente pode ser medida se passar a exigir a qualificação pretendida sem alteração dos salários atualmente pagos. No entanto, dessa forma, submeterá a Administração a riscos que podem ser evitados.</p> <p>3) A Secretaria de Comunicação Social apresentou nova pesquisa salarial nos termos em que fora recomendado.</p>

XV) Processo nº 331137	
Informação nº 409/2008	
<p>Recomendação: Evitar prorrogar o prazo para a aplicação dos recursos do suprimento de fundos, visto que a Resolução 192/STF/2000 que dispõe sobre a concessão de Suprimento de Fundos não contempla essa possibilidade.</p>	<p>Providência adotada: A Secretaria de Administração e Finanças em documento constante de fl. 98 do processo em referência, assim se manifestou: "Encaminho o presente processo, informando que esta Secretaria está ciente da recomendação indicada na Informação 409/2008, da Secretaria de Controle Interno, fls. 91 a 94."</p>

XVI) Processo nº 331383	
Informação nº 333/2008	
<p>Recomendação: Evitar acolher comprovantes de despesa (cupom fiscal) que não estejam em conformidade com a Resolução STF 192/2000 (Suprimento de Fundos).</p>	<p>Providência adotada: A Secretaria de Administração e Finanças declarou estar ciente da recomendação e assim se manifestou: "Informo que não será aceito cupom fiscal".</p>

XVII) Processo nº 325191	
Informação nº 427/2008	
<p>Recomendação: Excluir a possibilidade de prorrogação do Edital e da Minuta de Contrato.</p>	<p>Providência adotada: A SAF informou que causaria um mal maior entender que esses contratos não têm caráter contínuo, por não estarem preparados para elaborar projetos básicos para todos os contratos fiscalizados (fls. 249). A CGER reiterou as informações prestadas pela CMAP e entende que a contratação da manutenção corretiva das esquadrias atende todos os requisitos para ser considerado de caráter contínuo e encaminha os autos a SCI p/ rever a recomendação (Inf 077/08 fls.251).</p>

XVIII) Processo nº 328244	
Informação nº 220/2008	
<p>Recomendação: Aplicar as sanções previstas na Cláusula Treze do Contrato, caso haja descumprimento do novo prazo previsto neste Segundo Termo Aditivo.</p>	<p>Providência adotada: A SAF informou que a empresa contratada foi multada em 10% do valor adjudicado, totalizando R\$10.261,05, por atrasar em 38 dias a execução do contrato, conforme o ofício nº 0908 - SAF que consta na folha 391 do processo 328224.</p>

XIX) Processo nº 329067	
Informação nº 229/2008	
Recomendação: Excluir do edital a cláusula relativa à exigência de capacidade técnica, no caso de novo procedimento licitatório.	Providência adotada: Segundo a COSE, a proposta de fls. 309/311 atende plenamente ao solicitado neste processo. Quanto à exigência da capacidade técnica, a Coordenadoria de Segurança tem o entendimento que a mesma torna-se dispensável, uma vez que a garantia do equipamento é suficiente para demonstrar a segurança da contratação.

XX) Processo nº 329775	
Informação nº 5/2008	
Recomendação: Enviar o novo Edital, por email, às empresas que apresentaram propostas, bem como a outras que porventura se tenha conhecimento.	Providência adotada: A Comissão Permanente de Licitação enviou e-mail às empresas pertinentes (fl. 227).

XXI) Processo nº 330432	
Informação nº 282/2008	
Recomendação: Desvincular o ressarcimento de peças do pagamento dos serviços de manutenção corretiva.	Providência adotada: A SAF fez incluir, no Projeto Básico, cláusula que desvincula o ressarcimento de peças do pagamento dos serviços de manutenção corretiva, conforme prevê o título "Reposição de Peças" à fl. 145.

XXII) Processo nº 330573	
Informação nº 2 e 44/2008	
Recomendações: 1) Complementar a instrução, informando se para a execução dos serviços de suporte técnico solicitados no projeto básico (fls. 64-76) é necessária, ou não, a abertura do código-fonte. 2) Negociar o valor da pretensa contratação nos termos da primeira proposta encaminhada pela empresa, qual seja: R\$38.400,00.	Providências adotadas: 1) De acordo com a informação nº 001/2008 CATE/STI, constante na fls 111 do processo 330573, o Chefe da Seção de Atendimento à Presidência e aos Gabinetes de Ministros se pronunciou: "Em resposta a Informação 002/2008 da Secretaria de Controle Interno, esclarecemos que para execução dos serviços de suporte solicitados no projeto básico é necessário o acesso ao código-fonte do produto" 2) O Secretário de Administração e Finanças enviou o ofício nº 0191/2008 SAD tentando negociar o valor do contrato: "Tendo em vista que as duas propostas referem-se ao mesmo objeto e quantitativo, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de manutenção das condições e preços encaminhados na primeira proposta comercial".

XXIII) Processo nº 330607	
Informação nº 50/2008	
Recomendações: 1) Adjudicar o valor proposto pela melhor proposta, caso a empresa detentora desta - ENCOM Comércio e Representações Ltda. (R\$ 129.600,00) - seja a ganhadora do certame. 2) Abster de utilizar preços evidentemente díspares nas pesquisas de mercado, salvo os casos em que o setor solicitante ou a Seção de Compras junte aos autos explicações sobre a razão da disparidade e a razoabilidade de a Administração adotar tais valores.	Providências adotadas: 1) Classificadas as demais propostas, iniciou-se a fase de lances, encerrando a etapa competitiva com a empresa ENCOM Energia e Comércio Ltda classificada em primeiro lugar. 2) A Seção de Manutenção Predial encaminhou as propostas de fls. 144 e 149/150 e com base nestas foi elaborado novo mapa comparativo à fl. 151. Dessa forma, excluiu-se do mapa o valor discrepante apresentado anteriormente e consideraram-se apenas os valores que não destoavam da média. Assim, foi encontrado o valor médio total de R\$ 175.500,48 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos reais e quarenta e oito centavos).

XXIV) Processo nº 331122	
Informação nº 412/2008	
Recomendação: Cotar tanto o suporte como a garantia estendida (fls. 173-175).	Providência adotada: A Secretaria de Tecnologia da Informação manifestou-se no sentido de não haver óbice em relação à proposta efetuada pela SCI. Dessa forma, as solicitações de propostas de cotação de preços apresentaram as modificações recomendadas.

XXV) Processo nº 332715	
Informação nº 512/2008	
Recomendação: Intentar outras propostas junto a possíveis fornecedores dos aparelhos pretendidos com o fito de se identificar valor estimado da contratação o mais condizente possível com os preços efetivamente praticados no mercado.	Providência adotada: A Secretaria de Administração e Finanças informou que, conforme mencionado à fl.119, elaborou mapa comparativo de preços com as propostas de fls. 106 a 119 e 113/114 e que, após análise do setor solicitante, este informou que apenas o orçamento encaminhado pela DTS Digital Technogy Services LTDA (fls. 113/114) atendia às especificações (fl. 115)

XXVI) Processo nº 332789	
Informação nº 449/2008	
Recomendações: 1) Desmembrar a planilha orçamentária estimativa em duas partes, de modo que o item 11, "armários", componha um item a ser licitado separadamente da execução da reforma, retirando-se, inclusive, a incidência do BDI sobre esse item, em cumprimento, respectivamente, aos tópicos 9.4.9 e 9.4.10 do Acórdão mencionado. 2) Recomendar, em consonância com o Princípio da Economicidade, que o BDI incida somente sobre a parcela do valor relativo a serviços, qual seja: R\$ 67.751,52.	Providências adotadas: 1) A SAF entendeu ser possível retirar do objeto da reforma a aquisição dos armários, atendendo a diversas recomendações do TCU e da própria lei 8.666/93 sobre a necessidade de desmembramento do objeto de forma aumentar a competitividade (item 11)". 2) A SAF esclareceu que, diante do que já foi exposto, a incidência de BDI sobre o valor relativo a materiais tem sim fundamentação legal. O que o TCU recomenda é que se verifique a possibilidade de adotar percentuais diferentes para materiais e equipamentos, quando não for possível a aquisição em licitação separada (Acórdão 325/2007 - Plenário).

XXVII) Processo nº 330646	
Informação nº 464/2008	
Recomendação: Solicitar o ressarcimento pela contratada da diferença apurada nos moldes do levantamento citado na recomendação anterior.	Providência adotada: A Secretaria de Tecnologia da Informação informou que, conforme decisão do Senhor Diretor-Geral, a empresa deverá ressarcir ao Tribunal a diferença apurada, conforme totalização em planilha anexa, no valor de R\$ 2.009.825,44 (dois milhões nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Por fim, comunicou que a contratada teve o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do ofício, para manifestar-se, restando esclarecido que o valor relacionado no parágrafo precedente poderá ser glosado nas próximas faturas.

XXVIII) Processo nº 330646	
Relatório de Auditoria nº 4/2007	
Recomendação: Fazer constar dos futuros contratos de prestação de serviços cláusula de penalidade de multa pelo descumprimento da estrutura da planilha de custos que resulte em aumento do percentual de lucro contratado.	Providência adotada: A SAF informou que a recomendação já está sendo adotada nos processos que estão em tramitação. Faz-se necessário registrar que tal recomendação também foi identificada na Informação SCI 46/2008, (...) com a seguinte proposta: "...inclusão, na minuta do contrato, de previsão de multa com a seguinte redação sugerida: no caso de descumprimento de qualquer obrigação constante da planilha anexa ao contrato ou à proposta, o valor da multa será igual ao dobro da vantagem auferida pela contratada."

XXIX) Processo nº 330142	
Informação nº 79/2008	
Recomendação: Excluir a especialidade engenharia elétrica dos requisitos do posto de engenharia que ora se pretende contratar ou, caso essa especialidade seja imprescindível, que se abra vaga no concurso para o cargo de engenharia elétrica.	Providência adotada: A fl. 271 dos autos a SCO informou: "alteramos o projeto básico para a contratação de profissional com formação superior em Engenharia em Telecomunicações."

XXX) Processo nº 330841	
Informação nº 62/2008	
Recomendação: Reavaliar o custo benefício de se exigir atendimento remoto ou "on site" para este tipo de equipamento, uma vez que a garantia é regra concedida pelo fabricante.	Providência adotada: A empresa apresentou nova proposta com os ajustes sugeridos pela Secretaria de Controle Interno.

XXXI) Processo nº 333588	
Informação nº 600/2008	
Recomendações: 1) Instruir os autos com informações acerca do estágio atual da "reavaliação técnica e jurídica", avocada como justificativa do emergencial sob análise, bem como da sua previsão de conclusão. 2) Adotar as providências necessárias para que uma terceira contratação emergencial não ocorra, sob o risco de se extrapolar o limite de tempo da "reavaliação técnica e jurídica" avocada que, intuitivamente, entende-se por razoável.	Providências adotadas: 1) A SCO informou que o edital de licitação do pregão eletrônico 13/2008 encontra-se em tramitação na Assessoria Jurídica. 2) A SCO esclareceu que foi iniciado o Pregão 13/2008 para substituir a contratação emergencial em questão, no valor máximo estimado de R\$ 860.17,84, conforme processo 329881.

XXXII) Processo nº 329012	
Informação nº 46/2008	
<p>Recomendações:</p> <p>1) Informar o nível de escolaridade a ser exigido para as citadas subcategorias, levando em consideração as atividades a serem executadas nesses postos de trabalho.</p> <p>2) Reavaliar a redação do projeto básico, a fim de se evitar a presença de itens que diverjam sobre a forma de prestação dos serviços, caracterizando disposições desprovidas de efeitos práticos.</p> <p>3) Reavaliar o projeto básico e definir a real demanda para os serviços a serem contratados, estabelecendo quantitativo único de unidades de serviço compatível com o número de cargos que serão providos por concurso público.</p> <p>4) Recomendar que a STI se manifeste sobre a possibilidade de excluir os postos de trabalhos da pretensa contratação à medida que os cargos forem providos por concurso público.</p>	<p>Providências adotadas:</p> <p>1) O nível de escolaridade exigido para a subcategoria SAR1 ficou restrito ao nível médio e as demais subcategorias exigem nível superior.</p> <p>2) Foram suprimidos do projeto os itens que divergem sobre a forma de contratação.</p> <p>3) Os quantitativos de vagas em cada unidade de serviço foram reduzidos e estão compatíveis com o número de cargos do concurso.</p> <p>4) As unidades de serviço de informática do Contrato 75/2004 utilizadas exclusivamente na STI serão substituídas por servidores concursados, na medida em que os novos servidores tomem posse e adquiram os conhecimentos e habilidades necessárias para a continuidade da prestação dos serviços. A STI informou que o prazo para que os servidores absorvam as responsabilidades é de seis meses, previsão inicial, que poderá variar de unidade para unidade (fl. 691).</p>

10. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Os quadros abaixo apresentam resumo das providências adotadas pelo Tribunal para dar cumprimento às determinações do TCU expedidas no exercício:

I) Ofício nº 529/2008 – TCU/SERUR, de 6/11/2008
Acórdão:
<p>Diligência: Pronunciar-se sobre a transformação do cargo de Diretor de Serviço exercido pelo ex-servidor Albano Marçal de Sá, em cargo em comissão, indicando, se for o caso, a partir de quando houve a referida transformação.</p>
<p>Providência adotada: Em 21/11/2008, a SCI encaminhou, por meio do Ofício 16/SCI, os esclarecimentos prestados pela Senhora Chefe da Seção de Aposentadorias e Pensões.</p>

II) Ofício nº 2227/2008 – TCU/SEFIP, de 5/9/2008**Acórdão:** 3200/2008 – TCU – 2ª Câmara**Diligência:**

Suspender o pagamento de aposentadoria das servidoras Laides Maria da Costa Pereira (CPF 221.209.121-49) e Ruth da Silva Santos (CPF 042.650.501-82) em virtude de ser indevido o pagamento da VPI, instituída pela Lei 10.698/2003, de forma integral, nas concessões com proventos proporcionais. (TC 011.271/2008-7).

Providência adotada:

Em 25/9/2008, a SCI encaminhou, por meio do Ofício 13/SCI, cópia da Informação 24/2008 da Secretaria de Recursos Humanos, que esclarece que os valores pagos a título de VPI para todos os servidores com aposentadoria proporcional já haviam sido encaminhados para correção, em cumprimento à determinação da SCI na auditoria realizada nos autos do PA nº 330926/2008 (fls. 12-15).

III) Ofício nº 413/2008 – TCU/SEMAG-Gabinete, de 9/7/2008**Acórdão:** 1276/2008 – TCU – Plenário**Diligência:**

Conhecer do Acórdão 1276/2008 – TCU – Plenário, que trata de despesas com suprimento de fundos, e adotar providências pertinentes.

Providência adotada:

A SCI recomendou que a Administração envide esforços no sentido de acolher as manifestações daquela Corte de Contas, de modo a não incorrer em falhas de mesma natureza, a exemplo das ocorrências apontadas nos itens 9.7, 9.8, 9.9, 9.10, 9.11, 9.12 e 9.13 do Acórdão 1276/2008 TCU - Plenário. (Informação 394/2008)

IV) Ofício nº 1.880/2008 – TCU/SEFIP, de 4/7/2008**Acórdão:** 1839/2008 – TCU – 2ª Câmara**Diligência:**

Conhecer do Acórdão 1839/2008 – TCU – Plenário, que trata dos atos de concessão de pensão civil a Gilcelio Braga Monteiro Coelho (CPF 741.118.841-72), Lorrany da Rocha Holanda (CPF 019.765.931-40), Lucia Penna Aarão Reis (CPF 018.050.457-68), Lucy de Sá (CPF 803.741.827-87), Nilce Braga Monteiro Coelho (CPF 010.329.171-72), Olário Abner da Rocha Holanda (CPF 013.019.271-63) e Sebastiana da Silva Rocha (CPF 371.638.921-87), e adotar providências pertinentes.

Providência adotada:

Em 7/10/2008, a SCI encaminhou ao TCU, por meio do ofício nº 11/SCI, cópias dos despachos do Exmo. Ministro Presidente, do Diretor-Geral e do Secretário de Recursos Humanos do STF, a fim de notificar a Corte de Contas das medidas adotadas para o atendimento das determinações contidas no Acórdão 1839/2008 - 2ª Câmara.

V) Ofício nº 438/2008 – TCU/SEFIP, de 28/4/2008**Acórdão:****Diligência:**

Remeter os comprovantes da habilitação de menor sob guarda como dependente da instituidora Isidia Ribeiro Cruvinel e todos os comprovantes de sua dependência econômica, com cópia da junta médica atestando a invalidez, e informar se esta ainda permanece, caso o beneficiário seja inválido. Informar o grau de parentesco, o nome e CPF dos pais do beneficiário, seus locais de emprego, e a situação atual do benefício.

Providência adotada:

Em 28/5/2008, a SCI encaminhou ao TCU, por meio do ofício nº 11/SCI, cópia da Informação nº 1/2008 da Secretaria de Recursos Humanos e cópia dos documentos requeridos.

VI) Ofício nº 2849/2008 – TCU/SEFIP, de 20/11/2008**Acórdão:** 4938/2008 – TCU – 2ª Câmara**Diligência:**

Conhecer do Acórdão 4938/2008 – TCU – Segunda Câmara, que trata do pedido de reexame do ato de concessão de aposentadoria proporcional ao tempo de serviço de Daize Carvalho Lustosa Lages (CPF 126.665.721-53), que reconhece a legalidade das parcelas de quintos e de opção constantes do ato de aposentadoria da recorrente examinado por intermédio do acórdão 2094/2007 - 2ª Câmara, contudo que mantém o juízo pela ilegalidade e denegação de registro ao ato de aposentadoria, em virtude do pagamento da vantagem da Lei 10.698/2003 sem incidência de proporcionalidade.

Providência adotada:

Em 3/2/2009, a SCI encaminhou ao TCU o ofício nº 1/SCI, o qual informa que foram tomadas as devidas providências para o cadastramento de novo ato de alteração de aposentadoria da ex-servidora, contemplando a proporcionalidade do pagamento da vantagem de que trata a Lei 10.698/2003.

11. ADMISSÃO, DESLIGAMENTO E CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativo TCU nº 55/2007, foram encaminhados ao controle interno, para emissão de parecer e posterior envio ao TCU, 249 atos de admissão, 98 atos de desligamento, 13 atos de concessão de aposentadoria, 11 atos de reforma de aposentadoria e 5 atos de concessão de pensão civil referentes ao exercício de 2008.

12. TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

Não houve Tomada de Contas Especial com valor inferior ao estabelecido pelo TCU em normativo específico, conforme inciso § 1º do art. 5º da Instrução Normativa TCU nº 56, de 5 de dezembro de 2007.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Prestação Jurisdicional – Dados Estatísticos

A movimentação processual do STF no ano de 2008 pode ser verificada no quadro abaixo, que demonstra também a evolução da atividade jurisdicional nos últimos quatro anos:

Tipos	2005	2006	2007	2008
Processos protocolados	95.213	127.534	119.324	100.781
Processos distribuídos	79.577	116.216	112.938	66.873
Processos com decisão transitada em julgado	83.177	72.483	115.276	92.077

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF

Decisões	2005	2006	2007	2008
	105.962	112.403	159.522	107.306
Monocráticas	90.857	101.207	136.440	87.669
Colegiadas	15.105	11.196	23.082	19.622
Em originários	8.428	8.918	10.411	11.526
Em recursos	97.534	103.485	149.111	95.780

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF

14. FUNÇÕES COMISSONADAS E CARGOS EM COMISSÃO

A situação, em 31/12/2008, das funções comissionadas e dos cargos em comissão em relação a seus ocupantes, de acordo com os §§ 1º e 7º do art. 5º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, é a constante do quadro abaixo:

SITUAÇÃO	CARGOS EM COMISSÃO CJ	FUNÇÕES COMISSONADAS FC
Servidores do Quadro do STF	48,40%	91,83%
Servidores de outros órgãos do Poder Judiciário da União	14,65%	3,13%
Servidores com vínculo efetivo com a Administração Pública e não pertencentes ao Poder Judiciário da União	17,20%	2,64%
Servidores sem vínculo efetivo com a Administração Pública	19,75%	0%
Vagos	0%	2,40%

O Supremo Tribunal Federal contava, em 31/12/2008, com 157 cargos em comissão em seu quadro de pessoal. Desses, 81 estavam destinados a gabinetes de Ministros, ou seja 51,6% do total, e sobre os quais a Administração não tem ingerência nos critérios de ocupação, salvo os previstos no Regimento Interno. Visando solucionar o problema, está em tramitação no Congresso Nacional o PL nº 319/2007, que exclui do limite de 50% dos cargos em comissão a serem providos por servidores do quadro efetivo de cada órgão, aqueles destinados aos Gabinetes dos Senhores Ministros.

A Administração já está tomando as providências para adequar a ocupação de cargos em comissão aos limites da Lei nº 11.416/2009. No início de 2009, por exemplo, foi exonerado um servidor, cedido pelo Poder Executivo e, em vista dos remanejamentos internos ocorridos na unidade de lotação, foi nomeado para outro cargo em comissão um servidor do Quadro do Tribunal.

15. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Em anexo, é apresentada a declaração do contador responsável atestando que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do Supremo Tribunal Federal.

Brasília, 29 de abril de 2009.

Alcides Diniz da Silva
Diretor-Geral da Secretaria

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balancos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), relativamente ao exercício de 2008, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do **Supremo Tribunal Federal – UG 040001**.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 28 de abril de 2009.

RAPHAEL YANI MARTINS NETO

CRC-DF-014623/O-9